



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 209, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

*Dispõe sobre concessão de recesso a Funcionários da Prefeitura Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as necessidades de contenção de despesas para dar cumprimento ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover reparos e manutenção nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que o período que inclui as festas de final de ano é sempre o mais propício para que os funcionários possam ter um convívio melhor e mais próximo de sua família,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica concedido recesso trabalhista aos funcionários públicos municipais, pelo período de 15 (quinze) dias, entre os dias 14 a 28 de dezembro de 2012.

**Parágrafo único.** Excluem-se deste Decreto os funcionários cujas funções não possam ser interrompidas por serem consideradas de interesse público.

**Artigo 2.º** Ficam sob a responsabilidade dos Secretários e Coordenadores Municipais a adequação do presente Decreto às particularidades de sua pasta.

**Artigo 3.º** O presente Decreto será aplicado às seguintes Coordenadorias: Ação Social; Cultura; Educação; Esportes, Lazer e Turismo; Obras Públicas e a Secretaria de Transporte e Compras.

**Artigo 4.º** Ficam, a Coordenadoria Municipal de Planejamento e Finanças e a Secretaria de Administração da municipalidade, incumbidas de tomar as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

**Artigo 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 13 de novembro de 2012.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 13 | 11 | 12  
Publicado no Jornal: Popular  
nº 823 de 17 | 11 | 12